



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 707/2017 • www.taquaral.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL LICITAÇÃO DESERTA

Pregão nº 16/2018 - Processo nº 25/2018

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 16/2018, do tipo “menor preço global”.

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos do tipo Ambulância para o Município de Taquaral/SP. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório realizado em 05/07/2018, às 9 horas, diante disso foi considerado DESERTO Taquaral, 07 de agosto de 2018. **Laércio Vicente Scaramal - Prefeito Municipal**

Processo Licitatório nº. 26/2018
Edital nº. 26/2018
Pregão Presencial nº. 17/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 38, do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Após a verificação da conformidade dos atos praticados pela Comissão, em relação à lei e ao ato convocatório, e o reconhecimento de sua validade e conveniência para os interesses da Administração Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2018**, referente ao **Processo nº 26/2018**, tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrica e Encanamento, para atender as necessidades do Município de Taquaral/SP, de forma parcelada para atender as necessidades do Município de Taquaral/SP. Taquaral/SP, 07 de agosto de 2018. **LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL - PREFEITO MUNICIPAL**

Processo Licitatório nº. 26/2018
Edital nº. 26/2018
Pregão Presencial nº. 17/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICA, nos termos do Art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação relacionada com o **Pregão Presencial nº 17/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº 26/2018**, em favor da empresa **MORAES E PIVA TINTAS LTDA - ME**, vencedora do certame com proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, convocando para a assinatura do contrato, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. **Taquaral/SP**, 07 de agosto de 2018. **Danilo de Jesus Mrofka - Pregoeiro**

Processo Licitatório nº. 27/2018
Tomada de Preços nº. 04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 38, do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Após a verificação da conformidade dos atos praticados pela Comissão, em relação à lei e ao ato convocatório, e o reconhecimento de sua validade e conveniência para os interesses da Administração Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 04/2018**, referente ao **Processo nº 27/2018**, tendo por objeto Execução de serviços de reforma e manutenção em caixa d'água, pelo regime de empreitada por preço global. **Taquaral/SP**, 07 de agosto de 2018. **LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL - PREFEITO MUNICIPAL**

Processo Licitatório nº. 27/2018
Tomada de Preços nº. 04/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICA, nos termos do Art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação relacionada com a **Tomada de Preços nº 04/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº 27/2018**, em favor das empresas **VALTER A. BORIN - ME**, vencedoras do certame com propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, convocando-as para a assinatura do contrato, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. **Taquaral/SP**, 07 de agosto de 2018. **Danilo de Jesus Mrofka - Pregoeiro**

Processo Licitatório nº. 24/2018

Edital nº. 24/2018

Tomada de Preços nº. 03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 38, do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Após a verificação da conformidade dos atos praticados pela Comissão, em relação à lei e ao ato convocatório, e o reconhecimento de sua validade e conveniência para os interesses da Administração Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2018**, referente ao **Processo nº 24/2018**, tendo por objeto à contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada integral, para execução das obras de Recapeamento asfáltico (7.690,12 m²) das ruas Central e Rua Senhor Bom Jesus a empresa **SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. Taquaral**, 07 de agosto de 2018. **LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL - PREFEITO MUNICIPAL**

Processo Licitatório nº. 24/2018

Edital nº. 24/2018

Tomada de Preços nº. 03/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL, Prefeito Municipal de Taquaral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 38, do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

ADJUDICA o objeto da licitação relacionada com o **Tomada de Preços nº 03/2018**, referente ao **Processo nº 24/2018**, em favor da empresa **SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, vencedora do certame de licitação com a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal e convoca o seu representante legal para assinatura do contrato, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. **Taquaral**, 07 de agosto de 2018. **LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL - PREFEITO MUNICIPAL**

Processo Licitatório nº. 28/2018

Edital nº. 28/2018
Pregão Presencial nº. 18/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 38, do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Após a verificação da conformidade dos atos praticados pela Comissão, em relação à lei e ao ato convocatório, e o reconhecimento de sua validade e conveniência para os interesses da Administração Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 18/2018**, referente ao **Processo nº 28/2018**, tendo por objeto A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL S10 E S500 para atender as necessidades do Município de Taquaral/SP. **Taquaral/SP**, 07 de agosto de 2018. **LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL - PREFEITO MUNICIPAL**

Processo Licitatório nº. 28/2018
Edital nº. 28/2018
Pregão Presencial nº. 18/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICA, nos termos do Art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação relacionada com o **Pregão Presencial nº 18/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº 28/2018**, em favor da empresa **PETROVALE DERIVADOS DE PETRÓLE LTDA**, vencedora do certame com proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, convocando para a assinatura do contrato, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. **Taquaral/SP**, 07 de agosto de 2018.
Danilo de Jesus Mrofka - Pregoeiro